



CAÇAPAVA
DO SUL

CAÇAPAVA DO SUL



ANEXO II – Edital nº.3841/2025 - 2ª Edição Prêmio Trajetórias Culturais - PNAB

Ficha de avaliação dos Critérios de Seleção e Bônus de Pontuação

Nome do agente cultural: Rodrigo Machado Silveira Jr.

Nome do Coletivo Cultural: Coletivo Grupo de Declamadores José Henrique Azambuja

Valor do Prêmio R\$ 3.478,66 (três mil reais e sessenta centavos)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
B - Planilha Coletivo Cultural Tradicional Regional			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação da Comissão de Seleção
A	Relevância do grupo/coletivo para o respectivo distrito e a pertinência de sua continuidade em função dos objetivos. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as ações contribuem para o enriquecimento e valorização da disseminação da cultura tradicional regional no âmbito municipal.	15	15
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o grupo ou coletivo apresenta aspectos de integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc, a avaliação terá como base o portfólio e o formulário apresentado na inscrição.	15	12
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc). Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o grupo ou coletivo apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação histórica de vulnerabilidade econômica/social em atividades culturais relacional a disseminação da cultura regional gaúcha	10	5
D	Trajetória artística e cultural do agente cultural, do grupo e ou coletivo cultural Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o grupo ou coletivo apresenta aspectos de contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua de forma contínua, tais como a realização de ações e participações artísticas e culturais dentro da comunidade, iniciativa de contratação de profissionais da comunidade que atuam na disseminação da Cultura tradicional regional no âmbito municipal. Critério será avaliado mediante comprovações enviadas juntamente ao formulário de inscrição.	10	8
PONTUAÇÃO TOTAL:		50	
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO			43



CAÇAPAVA
DO SUL



Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA			
B 01- Planilha Coletivo Cultural tradicional regional			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Pontuação da Comissão de Seleção
E	Ter participado de eventos culturais e artísticos de promoção da cultura gaúcha como participante de rodeios culturais, invernadas artísticas e ou convite de participação de eventos nos âmbitos: municipal, estadual e nacional no ano de 2025	15	15
F	Ter promovido e ou participado de evento de intercâmbio cultural da cultura tradicional gaúcha nos anos de 2023 e 2024	Limitado a 5 pontos por ano de participação	05
G	Ter realizado nos últimos doze meses atividades que promovam a manutenção das atividades em prol da cultura tradicional regional em Caçapava do Sul	10	10
H	Coletivos/grupos culturais compostos por mais de 50% de pessoas negras, pardas, quilombolas ou indígenas.	05 pontos	-
I	Coletivos/grupos culturais compostas por mais de 50% de mulheres	05 pontos	05
PONTUAÇÃO BÔNUS TOTAL		45	
TOTAL PONTUAÇÃO BÔNUS			35

Total Geral da Pontuação: 78 (setenta e oito) Pontos

Data da avaliação: 16/06/2025

Comissão de Seleção – Portaria nº.27.251 de 05/06/2025:

Daiana Nunes dos Santos:

Heron Saldanha de Freitas:

Sabrina Rodrigues Costa:

Tiago Graule Machado:

[Handwritten signatures of Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas, Sabrina Rodrigues Costa, and Tiago Graule Machado]